



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 203, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, de um mês **MARÇO/2018**, ao servidor (a), **CRISTINA MARIA DE ARAUJO**, matrícula funcional nº. 000.913, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 05/02/2011 a 05/02/2016, no período de 01/03/2018 a 30/05/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal